



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 06/2014
Processo Administrativo nº 031/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para prestação de serviços de frete com carreta para serem prestados serviços de transportes de recicláveis, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da Coopercaf Cooperativa de Transportes Rodoviários de Cafelândia, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.418.843/0001-38, pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por frete, referente á 10 parcelas totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Justifica-se a presente contratação a necessidade de eliminar o grande acúmulo destes produtos em valas de aterro sanitário ajudando a economizar com abertura de novas valas. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 10.001 28.782.00162-013 339039 0 5300 - Manut. Conserv. Malha Viária 11.001 15.452.00172-012 339039 0 5540 - Manut. Serv. Limpeza Pública 11.001 18.541.00172-011 339039 0 5730 - Manut. Prog. Coleta Seletiva 11.001 20.601.00172-008 339039 0 5860 - Manut da Coord. Da Agricultura 11.002 22.661.00182-006 339039 0 6070 - Manut. Coord. Indust. E Comércio

Cafelândia, 28 de Fevereiro de 2014.

JUNIOR MOTTER
Prefeito em Exercício
Cafelândia/Pr